



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 3755/2016
Recredenciada pelo Decreto nº 3418 de 20/11/19 diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019
Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019



EDITAL Nº 04/2021 - CHAMAMENTO

A COMISSÃO DE VESTIBULAR DA FAMA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital Nº 02 de 2021, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS) ou INDÍGENAS.

O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas negras (pretas ou pardas) e indígenas será avaliado, presencialmente, por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, instituída pela Faculdade – FAMA, antes de realizar a sua matrícula, e **deverá comparecer com um documento oficial de identidade na Faculdade FAMA no dia 9 de fevereiro de 2021, das 8h30min. às 12horas.**

A Banca de verificação da Veracidade da Autodeclaração verificará as características fenóticas próprias das pessoas negras (pretas ou pardas) ou indígenas, sendo elas: a cor da pele, parda ou preta, a textura do cabelo, crespo ou enrolado, o nariz largo e lábios grossos e amarronzados.

O comparecimento para a Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração é pessoal e intransferível. Em hipótese alguma a Banca fará a verificação por procuração, correspondência ou qualquer outro meio digital.

O candidato deverá assinar o documento da Autodeclaração , conforme ANEXO I deste Edital, na presença da Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

A confirmação da Veracidade da Autodeclaração pela banca, instituída pela Faculdade FAMA, é condição obrigatória para participar da cota para negros ou indígenas. O não comparecimento do candidato, no prazo definido em Edital de Convocação, ou o indeferimento da autodeclaração implica na inclusão do candidato em vaga de ampla concorrência.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 3755/2016
Recredenciada pelo Decreto nº 3418 de 20/11/19 diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019
Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019



A comissão designada para verificação da veracidade da autodeclaração será composta pelas professoras, Lorena de Freitas Rodrigues, de cor negra, Marilucia Gonzaga de Freitas, afrodescendente. Angelita do Carmo Corá de Ávila, de cor branca.

Os integrantes da comissão emitirão parecer favorável ou desfavorável a auto declaração, resguardando ao candidato ampla defesa.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

O resultado será publicado imediatamente após procedimento administrativo da verificação de condição de candidato negro (preto ou pardo).

Clevelândia, 08 de fevereiro de 2021.

Elair Assunta Artusi Meyer
Diretora Geral

Elenice de Fátima Zocke
Presidente da Comissão de Vestibular



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 3755/2016
Recredenciada pelo Decreto nº 3418 de 20/11/19 diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019
Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019



ANEXO I

DECLARAÇÃO (Estudante autodeclarado preto, pardo ou indígena).

Eu, _____,

Portador(a) do RG Nº _____ e inscrito(a) no CPF sob Nº _____,

Declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo para Provimento de Vagas nos Cursos de Graduação oferecidos pela Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente- FAMA, para ingresso no 1º semestre de 2021, que sou: () preto () pardo () indígena.

Declaro ainda a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA FAMA PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2021, bem como atesto que estou ciente sobre o Antigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a desclassificação do candidato. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Clevelândia, 08 de fevereiro de 2021

Assinatura do(a) Declarante